

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023

FORNECEDOR: TRANSTUSA - TRANSPORTES E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA.

CNPJ: 84.697.051/0002-95

OBJETO: Fornecimento de 15.000 (quinze mil) passagens de ônibus à R\$ 6,00 (seis reais) cada, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinadas ao vale-transporte dos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Saneamento Básico – SAMAE, que residam a mais de dois quilômetros do seu local de trabalho, durante os meses de outubro/2023 a setembro/2024, conforme disposto da Lei Complementar nº 16 de 04/04/2000, seção III, artigos 64 a 66 e Decreto nº 6705 de 25 de Abril de 2000. Por conta da dotação 278/2023 14.01.17.122.0014.2.0168.3.3.3.9.0 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica do orçamento do exercício de 2023 do SAMAE.

FUNDAMENTO DA DESPESA: Conforme preceitua o inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de aquisição de passagens destinadas ao vale-transporte dos servidores do SAMAE conforme acima especificado, dentro do perímetro urbano de Rio Negrinho – SC. A escolha da empresa dá-se pelo fato de a mesma possuir a concessão, em caráter de exclusividade, para exploração dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Rio Negrinho – SC, conforme Decreto nº 9140 de 14 de setembro de 2.006 que estabelece, com base no Edital de Concorrência Pública nº 134/06.

O valor da tarifa do serviço de transporte coletivo de passageiros da cidade de Rio Negrinho entre a Prefeitura Municipal de Rio Negrinho e a empresa TRANSTUSA-Transportes e Turismo Santo Antônio Ltda, foi fixado em R\$ 6,00 (seis reais) através do decreto 15193 de 14/03/2023.

Rio Negrinho-SC, 02 de outubro de 2023.

GLEDSON GUTIERREZ GOMES

Consultor Jurídico

OAB/SC 52.442

A vista do exposto, dispensa-se a Licitação. Aprovo e autorizo a realização da despesa, independente de Licitação, com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, Art. 25, inciso I.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR

Diretor Geral